

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 383 de 27/01/1984

DECRETO Nº 4597/84

de 26 de janeiro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito a
adicional e criação de elemento eco
nômico 3132 - Cr\$ 7.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o Elemento Econômico - 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos no Programa 08462242.16 - Serviços Técnicos e Especializados do Departamento de Esportes na Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.16	Serviços Técnicos Especializados	
10.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	7.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.16	Serviços Técnicos Especializados	
10.30-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de janeiro de 1984.

Hélio Augusto de Souza

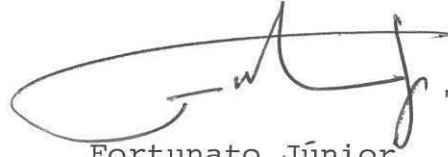
Prefeito Municipal

Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4597/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis
do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos